



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

P.ª Sessão Data 27/03/13
Encaminhamento Pautado

Pare Prospere Sessão

Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO À EMPRESA NEXTEL PELO MAL ATENDIMENTO NAS LOJAS DA NEXTEL E CONSTANTES PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.

002/13

Conforme disposto nos termos do Art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, que apresento a presente Moção de Repúdio em favor da empresa Nextel pelos constantes problemas de comunicação e mal atendimento por parte dos funcionários da loja Nextel especificamente da loja situada na av. Presidente Costa e Silva nº 1032, bairro Boqueirão, neste município.

Considerando que, desde meados do ano passado este parlamentar recebe queixas de usuários sobre a falta de sinal nos Rádios de comunicação da referida empresa, reclamações estas que tem aumentado de maneira vertiginosa, nos últimos dois meses, fato constatado por este vereador, que também possui este sistema de comunicação e teve em inúmeras ocasiões seu trabalho prejudicado em virtude destes problemas. Inclusive nesta data onde este vereador chegou na referida empresa às 14:25h, saindo do local somente as 16:35h, com os mesmos problemas. Portanto não entendo a função destas lojas acreditava que talvez servissem para tentar sanar os problemas dos usuários e não causar mais problemas tendo em vista que o atendimento é péssimo, as pessoas mal treinadas, funcionárias grosseiras, despreparadas.

Relatos dão conta que com o aumento da demanda e, consequentemente, com o crescente número de pessoas que adquiriram os aparelhos de comunicação da empresa Nextel, há um "congestionamento" que tem causado esses problemas. Por outro lado, não há quaisquer notícias que a referida empresa tenha realizado investimentos no sentido de implantar novas antenas ou outras medidas que visem melhorar o sistema de comunicação. Ora, a proposta desta empresa é oferecer uma comunicação rápida e direta e estou convencido de que foi por esta razão que as pessoas adquiriram este serviço. Contudo, não é isso que vem acontecendo.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

02/04/13
JL
JL
JL

Fica assim, evidenciado que a empresa está faltando com sua responsabilidade na prestação deste serviço e necessita urgentemente restabelecer de maneira integral o sinal para que seus clientes não tenham prejuízos por falta de comunicação com seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e etc.

Saliento ainda, que todo contrato de prestação de serviços estabelece multas tanto ao contratante quanto a contratada caso alguma das partes não cumpra o acordado, neste caso me parece que a Nextel não vem cumprindo sua parte, em virtude dos problemas apresentados.

Outra observação que vale a pena destacar é o fato da empresa em nenhum momento se manifestar publicamente sobre os problemas que vem ocorrendo e nem tampouco acenar com possíveis resarcimentos aos usuários deste sistema, inclusive com descontos nas contas por causa do serviço não prestado.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Repúdio à empresa Nextel pelos constantes problemas de comunicação e mal atendimento por parte dos funcionários da referida loja situada neste município.

Solicito ainda que seja enviado cópia da presente moção ao vice-presidente de Novos Negócios e Assuntos Corporativos Alfredo Ferrari, ao Diretor de vendas Cláudio Pomim e ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações João Rezende.

Sala Mal. Castelo Branco, 27 de março de 2013.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
Vereador - 1º Secretário

Vital Muniz *Den* *Den* *JL* *JL*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

03/04/2013
M. L. P. 044/13

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 044/13

Sr. Presidente:

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes a(o) **MOÇÃO**
Nº 002/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 01 de abril de 2013.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

MOÇÃO Nº 002/13

MOÇÃO DE REPUDIO À EMPRESA NEXTEL PELO MAL ATENDIMENTO NAS LOJAS DA NEXTEL E CONSTANTES PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.

Conforme disposto nos termos do Art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, que apresento a presente Moção de Repúdio em favor da empresa Nextel pelos constantes problemas de comunicação e mal atendimento por parte dos funcionários da loja Nextel especificamente da loja situada na av. Presidente Costa e Silva nº 1032, bairro Boqueirão, neste município.

Considerando que, desde meados do ano passado este parlamentar recebe queixas de usuários sobre a falta de sinal nos Rádios de comunicação da referida empresa, reclamações estas que tem aumentado de maneira vertiginosa, nos últimos dois meses, fato constatado por este vereador, que também possui este sistema de comunicação e teve em inúmeras ocasiões seu trabalho prejudicado em virtude destes problemas. Inclusive nesta data onde este vereador chegou na referida empresa às 14:25h, saindo do local somente as 16:35h, com os mesmos problemas. Portanto não entendo a função destas lojas acreditava que talvez servissem para tentar sanar os problemas dos usuários e não causar mais problemas tendo em vista que o atendimento é péssimo, as pessoas mal treinadas, funcionários grosseiras, despreparadas.

Relatos dão conta que com o aumento da demanda e, consequentemente, com o crescente número de pessoas que adquiriram os aparelhos de comunicação da empresa Nextel, há um "congestionamento" que tem causado esses problemas. Por outro lado, não há quaisquer notícias que a referida empresa tenha realizado investimentos no sentido de implantar novas antenas ou outras medidas que visem melhorar o sistema de comunicação. Ora, a proposta desta empresa é oferecer uma comunicação rápida e direta e estou convencido



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

de que foi por esta razão que as pessoas adquiriram este serviço. Contudo, não é isso que vem acontecendo.

Fica assim, evidenciado que a empresa está faltando com sua responsabilidade na prestação deste serviço e necessita urgentemente restabelecer de maneira integral o sinal para que seus clientes não tenham prejuízos por falta de comunicação com seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e etc.

Saliento ainda, que todo contrato de prestação de serviços estabelece multas tanto ao contratante quanto a contratada caso alguma das partes não cumpra o acordado, neste caso me parece que a Nextel não vem cumprindo sua parte, em virtude dos problemas apresentados.

Outra observação que vale a pena destacar é o fato da empresa em nenhum momento se manifestar publicamente sobre os problemas que vem ocorrendo e nem tampouco acenar com possíveis resarcimentos aos usuários deste sistema, inclusive com descontos nas contas por causa do serviço não prestado.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Repúdio à empresa Nextel pelos constantes problemas de comunicação e mau atendimento por parte dos funcionários da referida loja situada neste município.

Solicito ainda que seja enviado cópia da presente moção ao vice-presidente de Novos Negócios e Assuntos Corporativos Alfredo Ferrari, ao Diretor de vendas Cláudio Pomim e ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações João Rezende.

“Adendo do Vereador Euvaldo Reis dos Santos Menezes: Que cópia desta Moção seja também enviada à ANATEL”.

Sala Mal. Castelo Branco, 27 de março de 2013.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
Vereador - 1º Secretário



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 11 de Abril de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 255/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 002/13**, de autoria do Nobre Vereador **CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**, aprovado por ocasião da Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 10 de Abril do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ALFREDO FERRARI
DD. Vice-Presidente da NEXTEL
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 11 de Abril de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 256/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 002/13**, de autoria do Nobre Vereador **CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**, aprovado por ocasião da Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 10 de Abril do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
CLÁUDIO POMIM
DD. Diretor de Vendas da NEXTEL
N E S T A



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 11 de Abril de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 257/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 002/13**, de autoria do Nobre Vereador **CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**, aprovado por ocasião da Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 10 de Abril do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOÃO REZENDE
DD. Diretor da ANATEL
N E S T A



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RA 31079885 2 BR
	AVIS CN07		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
 10 APR 2013			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	<i>Camara MUNICIPAL Praia Grande</i>		
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	<i>Rua Vereador Vilar Muniz, 01</i> <i>2º ANDAR EDIFICO</i>		
	<i>Praia Grande</i>		
CIDADE / LOCALITÉ		UF	BRASIL
<i>Praia Grande</i>		SP	
1 1 7 0 1 - 0 5 0			



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR						
CORREIOS BRÉSIL	AVIS CN07							
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT								
16 ABR 2013								
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT								
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON								
PREENCHER COM LETRA DE FORMA								
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR								
Câmara Municipal de Praia Grande								
ENDERÉSCO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE								
PRAÇA VEREADOR VITAL MUNIZ, 01								
2º ANDAR - EDUARDO								
PRAIA GRANDE								
Cidade / Localité								
UF SP BRASIL								
1	1	7	0	1	-	0	5	0



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
AVIS CN07		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		RA 31079883 5 BR
16 APR 2013		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR	
	CAMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE	
	ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	PRAÇA VEREADOR VITAL MUNIZ, 01	
	2º ANDAR - EDIFÍCIO SECRETARIA	
	PRAIA GRANDE	
	CIDADE / LOCALITÉ	
	UF SP BRASIL	
11701-050		